



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 073 DE 18 DE JUNHO DE 2013**

**A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e a delegação conferida pela Portaria PGR nº 737, de 26/11/2003, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR/MPF n. 364, de 18 de junho de 2013 e na Portaria Presi/Cenag 89, do TRF da 1ª Região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, excepcionalmente, que o expediente na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações FIFA 2013, será de 7h às 14h.

**Parágrafo único.** Eventuais diferenças entre a jornada diária normal e a fixada no *caput* deverá ser compensada até 31 de julho de 2013.

**Art. 2º** Estabelecer regime de plantão das 14h às 18h para a Coordenadoria Jurídica de Registro e Distribuição de Processos/COORJU, Coordenadoria de Informática/CI e Setor de Transportes/ST, unidades integrantes da Procuradoria da República no Amazonas.

**Art. 3º** Facultar às Procuradorias da República nos Municípios de Tefé/AM e Tabatinga/AM a adoção do referido horário, observando-se o funcionamento da Subseção Judiciária Federal respectiva e a compensação das horas não trabalhadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Almeida de Andrade Dornelles  
**Procuradora-Chefe em exercício da  
Procuradoria da República no Amazonas**

**Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2013. Caderno Administrativo, p. 9.**